

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.21

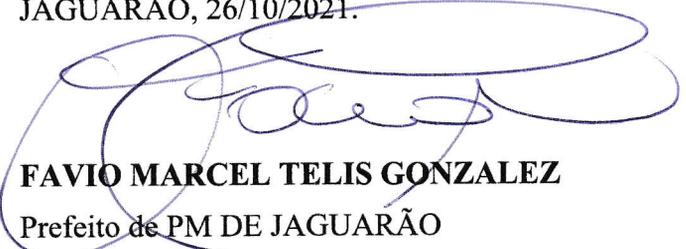
Data: 26/10/2021

Hora: 08:42

Portaria nº 1325/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/11/2021, à servidora **ANA CELI ESPINOSA ECHEVENGUÁ**, matrícula 28452, cargo de Zelador, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.286,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 886,98 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera Lei nº 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 221,74 Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 177,39, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 26/10/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.